

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2018 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte/Conselho Escolar Sílvio de Castro e a empresa Panificadora Carrijo EIRELI - ME. CNPJ nº: 00.928.526/0001-36, PROCESSO nº: 2018.0000.604.9355/52024628. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR lote 04: R\$. 4.531,77 (Quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 02 (DOIS) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar Sílvio de Castro e Panificadora Carrijo EIRELI-ME.

  
Sérgio Cunha Pereira Lima  
CAP-QOPM  
Comandante e Diretor  
Port. nº 1051/2019

---

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR  
CAP-QOPM Sérgio Cunha Pereira Lima

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar CAP-QOPM Sérgio Cunha Pereira Lima do CONSELHO ESCOLAR SILVIO DE CASTRO da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS SILVIO DE CASTRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 004/2018, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2018 de 08 de Novembro de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Panificadora Carrijo EIRELI-ME**, CNPJ nº **00.928.526/0001-36**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 04 **R\$. 4.531,77 (Quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR SILVIO DE CASTRO, em JARAGUÁ - GO, aos 02 dias do mês de Maio de 2019.

  
**Sérgio Cunha Pereira Lima**  
**CAP-QOPM**  
**Comandante e Diretor**  
**Port. nº 1051/2019**

---

Assinatura Pres. Cons. Escolar